



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA BELA - SP**
CNPJ: 00.136.452/0001-03



Departamento de Contabilidade
Contador:
Claiton Luís Varoni
E-mail:
financeiro@camarapedrabela.sp.gov.br

Pedra Bela, 27 de novembro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº. 54 de 27 de novembro de 2023.

Ementa: Autoriza a conceder no exercício de 2.024, subvenção social a entidade Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, CNPJ/MF nº. 00.668.684/0001-02, e dá outras providências.

No sentido de atender ao que me fora solicitado quanto a emissão do parecer contábil, informo o que segue:

1. Trata-se de projeto de Lei dispondo de autorização para conceder subvenção social a entidade que especifica, no valor de R\$ 424.601,36 (quatrocentos e cinto e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), durante a execução orçamentária do exercício de 2024;
2. Analisados os anexos do projeto de Lei dispondo sobre a L.O.A. 2024, verifica-se a existência da rubrica orçamentária 021103.082418017.2.843.335039 com saldo suficiente para a pretendida concessão.

Nestes termos, esta assessoria contábil **OPINA** favoravelmente à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

Este é o parecer.

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6